



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelos vereadores Walcir Joaquim e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Qual órgão determinou o registro de ponto biométrico para as entradas e saídas dos servidores públicos municipais.
- Caso haja documentos que regulamentem essa situação ou recomendem a aplicação, que os mesmos sejam encaminhados a esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter a informação supramencionada visando ciência dos pares desta Casa de Leis, bem como dos munícipes. Destaca-se ser uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 15 de março de 2018.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

14h08min.